



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.096 de 26 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/10/2019, da SS.19.02 - UPA Magini, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o(a) servidor(a) JOSEFA RODRIGUES NARCIZO DOS SANTOS, código funcional 7161, contratado (a) em 16/03/1990, para exercer pelo regime de CLT CONCURSADO a função de AUX. APOIO OPERACIONAL, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2019, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.07.1 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, o(a) servidor(a) CREMILDA BATISTA DA SILVA, código funcional 7706, no cargo de AUXILIAR SERV. SAÚDE III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2019, da SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde, para SS.18.32 - UBS Sônia Maria, o(a) servidor(a) SIMONE SILVA COSTA BENKE, código funcional 12270, no cargo de TÉCNIC LABORAT ANÁL CLÍN II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2019, da SS.18.05 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolesc., para SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde, o(a) servidor(a) SELMA APARECIDA SANTANA DE MENESES, código funcional 12339, no cargo de BIOMÉDICO II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2019, da SS.18.16 - UBS Capuava, para SS.18.20 - UBS Jardim Itapark, o(a) servidor(a) CARLA APARECIDA GARCIA RODRIGUES, código funcional 21036, no cargo de TÉCNIC LABORAT ANÁL CLÍN I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2019, da SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, para SS.09.2.1 - Divisão de Patrimônio, o(a) servidor(a) TIAGO APARECIDO MARTINS FREIRE, código funcional 32370, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.096 de 26 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2019, da SS.09.2.1 - Divisão de Patrimônio, para
SS.07.1 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, o (a) servidor (a)
WASHINGTON RAMOS DE OLIVEIRA, código funcional 36965, no cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2019, da SS.07 - Coordenadoria Administrativa, para
SS.15 - Coordenadoria de Proteção à Saúde e Vigilâncias, o (a) servidor (a)
MILENA OLIVEIRA DA SILVA, código funcional 36976, no cargo de
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Setembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.097 de 26 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/08/2019 até 14/08/2019, ao(a) servidor(a) EDSON FERRAZ , registro funcional nº 1429 , ocupante do cargo GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 03/08/2019 até 10/08/2019, ao(a) servidor(a) ELISA DE MELLO SILVA , registro funcional nº 34500 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 03/08/2019 até 10/08/2019, ao(a) servidor(a) REBECA NATHALIA BRITO DE SOUSA , registro funcional nº 35973 , ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 26 de Setembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.112 de 01 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 26/09/2019, o(a) servidor(a) 37995 - ROBERTO BENEDITO DEL RIO MARTINS
para exercer o cargo de ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) SG.4 - Assessoria de Políticas Públicas
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 26/09/2019, o(a) servidor(a) 38003 - RONALDO TONOBOHN
para exercer o cargo de GERENTE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) STRANS.6 - Gerência de Estudos e Projetos Estratégicos
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 26/09/2019, o(a) servidor(a) 38014 - FERNANDO DA FONSECA
para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) SVMA.7.3 - Núcleo de Gestão de Equipamentos
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 01/10/2019, o(a) servidor(a) 38029 - MARCIO PEREIRA MENDES
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Outubro de 2019



ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização